Publicado em: 04/05/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2020

EMENTA: Prorroga o Decreto Legislativo nº001/2020, que suspendeu as reuniões ordinárias e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Machados, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir danos aos Vereadores, funcionários e frequentadores da Câmara Municipal nos dias de reuniões com esta **pandemia do (coronavirus – Covid 19) que assola o mundo;**

CONSIDERANDO a impossibilidade de realizarmos reuniões através de (vídeo conferencia);

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade do cumprimento do Decreto do Governo Estadual onde ficou determinado a prorrogação com a suspensão de varias atividades como (feira livre, escolas, comercio e etc.)

RESOLVE

01 – PRORROGAR a vigência do Decreto nº 001/2020, que suspendeu as reuniões desta Casa pelo período de trinta (30) dias, por igual período.

02 – Neste período só serão realizadas reuniões EXTRAORDINÁRIAS se assim for convocada para que seja tratado assunto de EXTREMA NECESSIDADE.

03 – O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data 04 de maio de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Machados em 04 de maio de 2020.

Silvio Borba Guerra Filho

Presidente